



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
COMESP – Conselho Municipal de Esporte
Criado pela Lei Municipal nº 1073, de 05/10/09

COMPOSIÇÃO DO COMESP – PORTARIA Nº GAB-028/2009, DE 30/11/09

TOTAL DE INTEGRANTES: 12 pessoas – Art. 7º da lei 1073, de 05/10/09

MANDATO: 30/11/09 a 29/11/11

CLASSE	SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO	PODER EXECUTIVO	Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1. Nilma Dias Costa Silva	Inexistência
		Divisão Municipal de Esporte e Lazer	2. Syomara Santos de Oliveira 3. Luiz Oliveira Andrade	Inexistência
		Escolas públicas estaduais e federais e privadas em atividade no município	4. Ramon Santos Mendes de Souza e Rodrigues	Inexistência
	PODER LEGISLATIVO	Poder Legislativo	5. Aires Ferreira Costa 6. João Inácio de Sena	Inexistência
SOCIEDADE CIVIL	SOCIEDADE CIVIL	Clubes Esportivos	1. Nielton Araújo Souza	Inexistência
		Clubes recreativos e de lazer	2. Paulo Humberto Rebello	Inexistência
		Entidades do meio rural	3. Nadir dos Santos 4. Tereza de Oliveira Santos	Inexistência
	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Profissionais de Educação Física	5. Douglas Frederico Miranda Batista 6. Lucas Romeu Silva Santos	Inexistência

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

(Art. 4º da Lei 1073, de 05/10/09)

Plenário (art. 4º, inciso I)	Plenário
Presidente (art. 4º, inciso II)	Douglas Frederico Miranda Batista
Secretário de Sessão (art. 4º, inciso II)	Luiz Oliveira Andrade
Diretor Técnico (art. 4º, inciso II)	Lucas Romeu Silva Santos
Secretária Executiva (art. 4º, inciso III)	Bruna Evelin Mendes de Oliveira